

ACTA N.º 6/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2008:

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta minutos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves apenas esteve presente na reunião a partir das quinze horas e vinte minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

Senhor Presidente da Câmara:

Informou das seguintes reuniões em que participou:

- No dia 29 de Janeiro, em Ferrel, com os agricultores do concelho, e que teve o envolvimento das Juntas de Freguesia de Ferrel e Atougua da Baleia, sobre a utilização e aplicação dos materiais orgânicos (estrumes). Foi completada a comissão de agricultores, tendo ficado definido a sua predisposição de subscrição de carta de compromisso que versará a auto-regulação do espalhamento e frezamento dos estrumes;

- No dia 30 de Janeiro, para preparação da edição do Festival “Sabores do Mar/2008”, tendo sido fixada a data de 6 a 15 de Junho para a sua realização;

- No dia 1 de Fevereiro, na AMO, com os demais presidentes das câmaras associadas, com vista à concretização do programa de minimização dos efeitos derivados da transferência do novo Aeroporto de Lisboa para Alcochete, o qual está a ser trabalhado pela equipa do Prof. Augusto Mateus. Falou-se genericamente nos aspectos relacionados com o sistema rodoviário e ferroviário e infra-estruturas marítimo-portuárias, Carta Educativa Regional e Ensino Superior. Disse, ainda, ter proposto a vinda de representante da nova equipa da Saúde para apreciação do estudo elaborado pelo Prof. Daniel Bessa e sugerido que se associasse o estudo e formação na área das ciências médicas.

O Senhor Presidente deu conhecimento, também, das seguintes actividades e eventos em que participou:

- No dia 30 de Janeiro, deslocou-se à Câmara Municipal de Óbidos e Empreendimentos d’ El-Rei para tratar de assunto relativo à minimização de intervenções ao nível rodoviário e da sinistralidade;

- No dia 31 de Janeiro, no início da acção de formação interna sobre o novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, monitorada pelas Assessoras Jurídicas para a área do urbanismo, Dr.^{as} Fernanda Paula Oliveira e Dulce Lopes. Aproveitou para solicitar o desenvolvimento de acção de programação interna sobre o novo Regime Jurídico da Contratação Pública;

- No dia 2 de Fevereiro, nas cerimónias associadas às comemorações dos 222 anos do naufrágio do *San Pedro de Alcantara* e que teve a participação da embaixadora do Perú;

- Nos dias 3 e 5 de Fevereiro, nos festejos carnavalescos. Manifestou o seu apreço relativamente ao desfile realizado ao nível escolar e deu os parabéns a todos os grupos que integraram o Carnaval e que deram colorido ao desfile. Suscitou que no próximo ano se caminhe no sentido da integração de carros alegóricos com vista a proporcionar mais brilhantismo ao evento. Informou, também, que vai ser produzido um DVD que será apresentado publicamente em data oportuna.

O Senhor Presidente da Câmara informou, também, ter recebido, no dia 4 de Fevereiro, o Senhor Conselheiro de Negócios da Embaixada da Roménia, o qual manifestou o desejo do estabelecimento de acordo de gemação com uma cidade daquele País. Transmitiu que qualquer iniciativa deverá caminhar para gemações interessantes para ambas as partes, tendo em consideração as dimensões associadas às componentes económica e cultural.

O Senhor Presidente da Câmara informou, por último, das reuniões, actividades e eventos em que irá participar no decurso da presente e próxima semanas:

- No dia 7 de Fevereiro, na sessão de apresentação do programa do Triatlo/2008 e assinatura dos protocolos com o PAC e Federação Portuguesa de Triatlo;

- No dia 8 de Fevereiro, com a direcção do IPTM;

- No dia 11 de Fevereiro, com o novo Director Regional do Instituto de Desporto de Portugal;

- No dia 12 de Fevereiro, com os membros de acompanhamento do projecto sobre o Fosso das Muralhas;

- No dia 13 de Fevereiro, com o Senhora Secretária de Estado dos Transportes;

- No dia 14 de Fevereiro, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Justiça, sobre as questões relacionadas com o Instituto de Reinserção Social de São Bernardino, gestão da Capela e edifício da Biblioteca Municipal (ex-Notário Público).

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

Informou das seguintes reuniões, actividades e eventos em que participou na semana de 27 de Janeiro a 5 de Fevereiro corrente:

Reuniões:

- Do Conselho Municipal de Educação, onde deu conta do conjunto de candidaturas apresentadas ao QREN, a saber: Centro Educativo de Atouguia da Baleia, Núcleos Escolares de Ferrel, Serra d'El-Rei e Centro Educativo de Peniche, requalificação dos pátios escolares n.º 3, n.º 5 e do Lugar da Estrada e o alargamento do Jardim-de-infância de Geraldês (sala de apoio e refeitório);

- Em Ferrel, sobre as “Boas Práticas Agrícolas”, com dezenas de agricultores. Esta iniciativa ficou marcada pela colaboração e cooperação na procura de soluções para uma boa qualidade ambiental;

- Com as Juntas de Freguesia de Ferrel e Atouguia da Baleia, a propósito da realização do certame das Tasquinhas Rurais de 2008.

- Na AMO, sobre a Carta Educativa Regional, tendo sido distribuído aos presentes um relatório final preliminar. No que concerne a este documento, manifestou a necessidade de serem assegurados os meios necessários para o investimento nas áreas da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo de Ensino Básico e a preocupação com o novo conjunto de competências a atribuir aos Municípios, face à dimensão das mesmas. Defendeu a consolidação e valorização do Ensino Superior existente na região e sublinhou a importância da “Acção 7” proposta no documento;

Outras actividades e eventos:

- Na Assembleia da Escola Secundária de Peniche, onde foi reconhecida a boa cooperação com a Câmara Municipal de Peniche e agradecida a resolução do problema com os transportes escolares, nomeadamente a deslocação dos diversos autocarros com destino às localidades na zona rural pela empresa Rodoviária do Tejo, S.A., entre as 18.15 e as 18.30 horas, evitando desta forma a deslocação de estudantes até ao terminal rodoviário;

- Nas iniciativas comemorativas dos 222 anos do naufrágio do *San Pedro de Alcantara*;

- Na recepção a toda a delegação da FMJD – Federação Mundial da Juventude Democrática, que esteve reunida em Portugal.

Outras informações:

- Apresentou um balanço claramente positivo sobre as diversas iniciativas integradas no Carnaval de Inverno 2008, referindo os desfiles previstos e que decorreram com assinalável êxito, a saber: desfile escolar (Sexta-feira) e os desfiles tradicionais de Domingo e Terça-feira. Acrescentou que, apenas no Domingo, a apresentação em palco foi interrompida devido à ocorrência de chuva, de forma a garantir a segurança. Salientou os muitos milhares de pessoas que assistiram ao desfile deste evento cultural. Saudou os trabalhadores do Município, os 16 grupos participantes, a Comissão de Organização e todos aqueles que colaboraram com a Câmara Municipal de Peniche.

- O departamento de Obras Municipais procedeu à resolução do abrigo rodoviário, situado na Consolação. Foram substituídas pelos nossos serviços as duas tampas instaladas na via pública e que são da responsabilidade da empresa PT, à qual se irá apresentar os encargos financeiros decorrentes desta intervenção;

- Foi promovida pelo DEA a arborização do arruamento em frente dos armazéns da Câmara.

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

Prestou as seguintes informações:

- Esteve presente na sessão final da acção de formação promovida pela Câmara sobre o SIADAP;

- Vai suscitar que em sede dos SMAS seja feito o ponto de situação e igualmente programada acção de formação no âmbito do SIADAP;

- Presidiu a reunião do Conselho de Administração dos SMAS, do dia 6 de Fevereiro, onde foram tratados os seguintes assuntos: explicações a dar sobre as descargas de efluentes; respostas sobre a forma dos investimentos a efectuar a norte do concelho no âmbito do abastecimento de água e saneamento a Ferrel; hipóteses que se colocam à eventual renovação do contrato entre os SMAS e a empresa Sisáqua, S.A., e questões associadas ao próprio funcionamento da ETAR e sua ligação com as indústrias que descarregam para a rede de saneamento;

- Foi criada na página do Município na Internet uma área reservada aos SMAS;

- Tem sido feito, com regularidade, o acompanhamento da obra de saneamento de Geraldês/São Bernardino, a qual tem merecido uma atenção especial ao nível do trânsito e segurança rodoviária.

Senhor Vereador Francisco Salvador:

- Perguntou qual a data prevista para a realização das Tasquinhas Rurais. O Senhor Presidente da Câmara informou que o evento está previsto realizar-se entre os dias 19 e 27 de Julho do corrente ano;

- Aludiu às cerimónias comemorativas dos 222 anos do naufrágio do *San Pedro de Alcantara* e à sessão relativa ao acto de assinatura do protocolo sobre o Triatlo e sugeriu que, futuramente, em relação a este tipo de acontecimentos, fosse dado conhecimento com maior

antecedência. O Senhor Presidente da Câmara explicou as razões que impossibilitaram essa comunicação;

- Referiu que o evento carnavalesco correu bem, sendo que, no entanto, seria de pensar que em próximas edições se equacionasse o período de duração do desfile e encontrassem soluções que obviassem a que os últimos grupos estivessem parados muito tempo no mesmo local. O Senhor Presidente da Câmara informou que as soluções foram apontadas pelos grupos, sendo que, futuramente, se poderá analisar o alargamento do circuito ou a redução do tempo de apresentação dos grupos em palco;

- Disse ter analisado a informação do DPGU sobre a proposta de recuperação do Fosso das Muralhas e referiu que contrariamente ao que lhe foi dito há dois anos de que a intervenção no espaço da feira não iria colidir com as obras do fosso, se constata, agora, e segundo o DPGU, que haverá um corte substancial naquele espaço, originando, deste modo, gastos numa obra como se fosse definitiva. Do mesmo modo lamentou o investimento feito com a instalação do Parque das Gaivotas Sport, em área do IPTM, dado o tempo limitado de utilização. Salientou que situações destas devem ser entendidas como exemplos a não seguir, devendo ser objecto de reflexão quanto ao seu planeamento e sem dispêndio dos recursos financeiros existentes. Lembrou que as pessoas não pretendem investimentos desaproveitados. O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara teve de encontrar uma solução para a instalação da feira e que o investimento efectuado no Parque das Gaivotas Sport, para além da sua utilização e aproveitamento dos materiais instalados teve retorno compensatório. O Senhor Vice-Presidente informou que aquando de ida à Benedita visitar um modelo de feira os técnicos lhe garantiram que a intervenção no local da feira não iria pôr em causa as obras do fosso das muralhas, sendo que, no entanto, o retorno financeiro já está garantido.

Senhor Vereador Paulo Rodrigues:

- Perguntou se os agricultores de Serra d'El-Rei foram convidados para a reunião realizada em Ferrel sobre a aplicação dos materiais orgânicos nos terrenos. O Senhor Presidente da Câmara informou que a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei foi convocada para a reunião e que um elemento da freguesia integra a comissão de agricultores;

- Aludiu ao abaixo-assinado dos proprietários de terrenos sobre o PUBaleal e perguntou se já foi realizada reunião com o Senhor Arquitecto Hugo Hugon e dada resposta ao pedido efectuado. Determinado que o Senhor Director do DPGU preste informação sobre o assunto.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Manifestou a sua preocupação, face às afirmações produzidas pelo DPGU, relativamente ao Fosso das Muralhas, nomeadamente quanto à inviabilização da feira e Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, no período em que estiver a decorrer os trabalhos. O Director do DPGU prestou informação sobre os impactos que estão inerentes ao projecto, nomeadamente no âmbito das acessibilidades, ponte pedonal, eclusa, eventual suspensão da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, transladação da feira e diminuição do estacionamento de viaturas;

- Perguntou qual o ponto de situação do PUBaleal e resposta dada aos subscritores do abaixo-assinado;

- Sugeriu que no pacote de negociações das compensações devidas pela transferência do Aeroporto de Lisboa para Alcochete fosse incluída uma reivindicação da região relativa à criação no ESTM do Observatório do Mar e outra de que a delegação do IPTM tivesse a sua sede em Peniche, uma vez que, ao que tem conhecimento, o porto comercial de Figueira da Foz vai passar a sociedade anónima, saindo da esfera de acção do IPTM. O Senhor Presidente da Câmara declarou fazer sentido a defesa da primeira questão e que em sede do PAO vai levantar a

questão, sem descurar a possibilidade de falar com a Senhora Secretária de Estado sobre o assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia 1 de Fevereiro corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foi presente o balancete do fundo da tesouraria da Câmara do dia 1 de Fevereiro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 559.542,33 € (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 230.602,07 € (duzentos e trinta mil seiscentos e dois euros e sete cêntimos).

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 14 de Janeiro de 2008, do Centro de Actividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio, acompanhada de informação do DEA, solicitando a cedência gratuita de uma bandeira nacional, uma bandeira do Município, 6 baldes do lixo pretos e um contentor de 800 litros, para os festejos daquela localidade.

- Deliberado adquirir e ceder ao Centro de Actividades Recreativas e Melhoramentos de Casais do Júlio os materiais solicitados, concretamente 6 baldes de 95 litros e um contentor. (P.º 11/03)

* Ofício n.º 49/2008, datado de 1 de Fevereiro de 2008, da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, solicitando o encerramento ao trânsito da Avenida da Serrana e parte da Rua do Aterro, naquela freguesia, das 12.00 horas do dia 31 de Maio de 2008 às 12.00 horas do dia 1 de Junho de 2008, no âmbito da realização de diversos espectáculos organizados pela Comissão de Festas de N. Senhora da Piedade.

- Deliberado autorizar a pretensão, devendo assegurar junto da GNR o apoio e a fiscalização do evento. (P.º 18/02)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Folheto alusivo à sessão de apresentação do programa “Peniche – Triatlo 2008”.

* Carta, datada de 25 de Janeiro de 2008, do Senhor Alexandre José Ascensão Oliveira, agradecendo o empenho manifestado pelo Município na resolução de problemas por si apresentados quanto à degradação de caminhos, calçadas, limpeza da praia, entre outros, na localidade de São Bernardino. (P.º 37)

* Ofício n.º 37, datado de 30 de Janeiro de 2008, da Junta de Freguesia de Ajuda, remetendo o relatório referente aos trabalhos desenvolvidos, no segundo semestre de 2007, ao abrigo do protocolo de delegação de competências. (P.º 28)

* Ofício n.º 86/DRLVT/2007, datado de 30 de Janeiro de 2008, do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., dando conhecimento da extinção das Delegações Distritais daquele Instituto e da criação de cinco Direcções Regionais e de que o Município se enquadra na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (P.º 13/05)

* Carta, com a ref.ª 542, datada de 22 de Janeiro de 2008, da Associação Industrial da Região do Oeste, remetendo convites para um jantar/debate, que terá lugar no próximo dia 21 de Fevereiro, subordinado ao tema “A Indústria e o Comércio Tradicional – Que Futuro?”. (P.º 37)

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE PENICHE:

* Informação n.º 14/08, datada de 21 de Janeiro de 2008, da Encarregada do Parque Municipal de Campismo de Peniche, apresentando três propostas de alteração ao artigo 15.º do novo regulamento daquele parque de campismo, na sequência de reclamações apresentadas pelos utentes.

- Deliberado, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 189/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação das alterações às alíneas a), b) e c) do artigo 15.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, atribuindo-lhes a seguinte redacção, e, ainda o aditamento de uma alínea d) ao mesmo artigo com a redacção da anterior alínea c):

“Artigo 15.º:

Só é permitida a permanência de material desocupado mediante o pagamento das taxas em vigor no Parque de Campismo, nas seguintes condições:

a) Durante os meses de Outubro a Maio, o material não poderá permanecer desocupado por períodos de tempo superior a um mês, sendo obrigatório neste período o pagamento equivalente a duas estadias diárias de campista adulto;

b) Nos meses de Junho a Setembro, apenas é permitida a permanência de material desocupado, desde que o material seja ocupado, pelos menos, oito dias em cada mês de permanência;

c) Para a contagem dos períodos de ocupação considerar-se-á a utilização por outros familiares do titular da inscrição que não constem no n.º 2 do artigo 18.º;

d) A inobservância do disposto nas alíneas a) e b) implica o agravamento em 100 % na tarifa de material desocupado, à razão diária.”

PESSOAL:

* Foi presente lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho, contratos de prestação de serviços, acordos ocupacionais e estágios profissionais ao serviço em Janeiro de 2008.

- Tomado conhecimento. (31/02)

APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO:

* Na sequência de diversos pedidos que foram apresentados, a Câmara deliberou ceder os materiais que a seguir se indicam às seguintes Freguesias:

Freguesia de Ajuda:

- 13 placas de cimento 50X50, para construção do acesso ao quintal do fogo n.º 48, do Bairro do Calvário, em Peniche, no valor estimado de 75,40 €;
- 2 grelhas de ferro 69X32, para colocação nos acessos a duas habitações, situadas na Travessa da Boa Vista, em Peniche, no valor estimado de 71,00 €;
- 15 metros de tubo PVC de 125 e 2 grelhas para sumidouros, para colocar junto ao bloco X, do Bairro da Prageira, em Peniche, no valor estimado de 58,17 €;
- 6 metros de tubo PVC de 125 e 2 grelhas para sumidouros, para colocar no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, no valor estimado de 50,72 €.

Freguesia de Conceição:

- 70 m² de pavê, 6 metros lancil de cimento e pó de pedra, para a realização de obras no Alto da Boneca, em Peniche, no valor estimado de 300,15 €;
- 10 m² de guia de cimento e 5 sacos de cimento, para a realização de obras na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, no valor estimado de 39,25 €.

Freguesia de São Pedro:

- 325 metros de calçada e saibro, para calcetamento junto ao Parque Desportivo Dr. Pires de Carvalho e Polidesportivo Ilídio d'Abreu e junto à Capela de Santa Cruz, em Peniche, no valor estimado de 2.752,85 €.

Freguesia de Serra d' El-Rei:

- 6 toneladas de massa asfáltica fria, para aplicação em diversas ruas daquela freguesia, no valor estimado de 189,00 €.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

Acompanhados dos pareceres da respectiva Junta de Freguesia, foram presentes, para efeitos de visto, os seguintes pedidos de horário de funcionamento, para os estabelecimentos que a seguir se indicam, os quais foram objecto das seguintes deliberações:

* Das 8.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Stop e Joga”, sito na Avenida Monsenhor Bastos, n.º 57, em Peniche, de que é proprietário o Senhor Christian da Silva Costa.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 8.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 5.00 às 23.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Amigo de Peniche”, sito na Rua António da Conceição Bento, Loja 14 do Mercado Municipal, em Peniche, de que é proprietária a Senhora Maria do Rosário Cruz Santos.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 5.00 às 23.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 10.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de restauração, denominado “Pizzaria Mamma-Mia”, sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 120, Loja 6, em Peniche, de que é proprietária a Senhora Teresa Paula Fagulha Borges.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 10.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 7.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Café Canoa”, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 37, em Peniche, de que é proprietário o Senhor José Neves Oliveira.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 7.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 7.00 às 2.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Cafetaria-Bar Granada”, sito na Rua Cidade de Seia, Edifício Berlenga, n.º 4, Loja 7, em Peniche, de que é proprietário o Senhor João Fernando Sales Granada.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 7.00 às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 6.00 às 24.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Rainha do Mar”, sito na Rua António da Conceição Bento, no Mercado Municipal, em Peniche, de que é proprietário o Senhor António Joaquim Laborinho Ferreira.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 6.00 às 24.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2008.

* Das 6.30 às 4.00 horas, para o estabelecimento de bebidas, denominado “Café Estrelinha”, sito no Largo de São Pedro, n.º 10, em Peniche, de que é proprietário o Senhor João Pedro Trindade Ramos.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento das 6.30 às 2.00 horas, com validade até 31 de Maio de 2008.

* Carta, datada de 25 de Janeiro de 2008, da firma SCHI, L.^{da}, solicitando que seja deferido o horário de funcionamento das 20.00 às 6.00 horas para o estabelecimento denominado “Discoteca Marginal Norte”, sito em Peniche, a fim de poder realizar um espectáculo no dia 4 de Fevereiro de 2008.

- Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 30 de Janeiro de 2008, que autorizou a pretensão. (P.º 19)

CONTRATO DE PARCERIA:

* Foi presente o ofício n.º 660, datado de 30 de Janeiro de 2008, da Câmara Municipal de Moura, remetendo cópia da proposta de contrato de parceria a estabelecer entre os Municípios integrantes da Rede Ecos e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, relativa à concretização da Acção Preparatória às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.

- Deliberado aprovar o texto do contrato de parceria a celebrar e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem legalmente o substitua, a outorgá-lo em nome do Município.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:

* Foi presente, para efeitos de aprovação, o texto do protocolo a celebrar com a Federação de Triatlo de Portugal para a realização do XXV Triatlo de Peniche.

- Deliberado aprovar o texto do protocolo a celebrar, que terá o encargo financeiro de 7.500,00 € e a prestação do apoio logístico que materialmente seja possível e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem legalmente o substitua, a outorgá-lo em nome do Município.

PISCINAS MUNICIPAIS:

* Informação, datada de 17 de Janeiro de 2008, do Coordenador Geral das Piscinas Municipais, remetendo, para conhecimento, a relação das datas e horários que os alunos da CERCIP irão frequentar as Piscinas Municipais.

- Deliberado autorizar a pretensão e não conceder a isenção do pagamento de taxas, pelo precedente que constituiria em relação aos outros utilizadores e conceder um subsídio para participação nas despesas resultantes dos períodos de utilização da piscina.

TRANSPORTES ESCOLARES:

* Foi presente um requerimento, em nome de Edmundo da Conceição Santos, solicitando a participação nos encargos com a utilização de transportes públicos pelo seu filho, Tiago Alexandre Furtado Santos, a fim de poder frequentar o curso em que se encontra matriculado, na Escola Jacob Rodrigues, em Lisboa.

- Deliberado deferir.

PATRIMÓNIO:

Considerando que os instrumentos previsionais para o corrente prevêem a venda de bens de investimento, com o objectivo de criar alguma liquidez que viabilize a execução orçamental de alguns projectos para 2008, a Câmara deliberou promover a alienação, em hasta pública, dos lotes de terreno a seguir identificados, que terá lugar no próximo dia 10 de Março, pelas 14.30 horas e perante a Câmara reunida, e nas seguintes condições:

Com a área de 141,00 m², sito na Rua do Pescadores, em Peniche

- 1.^a - O lote destina-se à construção de moradia unifamiliar.
- 2.^a - O lote será alienado em hasta pública, precedendo a necessária publicidade.
- 3.^a - A base de licitação será de 75.000,00 euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 200,00 euros.
- 4.^a - Ao concorrente que melhor preço oferecer ser-lhe-á, desde logo, adjudicado o lote de terreno, devendo, no próprio dia da adjudicação, pagar 25% do valor do terreno, para o que lhe será passada guia nos Serviços Administrativos do Município, e, no prazo de trinta dias, pagar a importância ainda em dívida e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis devido e celebrar a respectiva escritura de compra e venda, sob pena da adjudicação ficar sem efeito, revertendo para o Município a importância já entregue.
- 5.^a - A construção a erigir no lote deverá obedecer às seguintes condições:
 - a) Destinar-se a habitação unifamiliar e possuir dois pisos acima do solo;
 - b) Ser executada de harmonia com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e respeitar a implantação, ocupação, cota de soleira, cêrcea e os afastamentos constantes do estudo de loteamento aprovado para o local.
- 6.^a - O adquirente obriga-se a requerer a respectiva autorização de obras, juntando o projecto em condições de merecer aprovação, no prazo de um ano, a iniciar a construção no prazo de dois anos e a concluí-la no de três anos e meio, prazos que se contarão a partir da data da escritura.
- 7.^a - Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considerar-se-á a venda sem efeito e o terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterão para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.

8.^a - É autorizada a constituição de hipoteca sobre o terreno vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo, e a subsistência da mesma em caso de se vir a verificar a reversão.

Com a área de 216,00 m², sito na Urbanização Quinta da Barragem, em Coimbra

- 1.^a - O lote destina-se à construção de moradia unifamiliar.
- 2.^a - O lote será alienado em hasta pública, precedendo a necessária publicidade.

3.^a - A base de licitação será de 40.000,00 euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 200,00 euros.

4.^a - Ao concorrente que melhor preço oferecer ser-lhe-á, desde logo, adjudicado o lote de terreno, devendo, no próprio dia da adjudicação, pagar 25% do valor do terreno, para o que lhe será passada guia nos Serviços Administrativos do Município, e, no prazo de trinta dias, pagar a importância ainda em dívida e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis devido e celebrar a respectiva escritura de compra e venda, sob pena da adjudicação ficar sem efeito, revertendo para o Município a importância já entregue.

5.^a - A construção a erigir no lote deverá obedecer às seguintes condições:

- a) Destinar-se a habitação unifamiliar e possuir dois pisos acima do solo;
- b) Ser executada de harmonia com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e respeitar a implantação, ocupação, cota de soleira, cêrcea e os afastamentos constantes do estudo de loteamento aprovado para o local.

6.^a - O adquirente obriga-se a requerer a respectiva autorização de obras, juntando o projecto em condições de merecer aprovação, no prazo de um ano, a iniciar a construção no prazo de dois anos e a concluí-la no de três anos e meio, prazos que se contarão a partir da data da escritura.

7.^a - Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considerar-se-á a venda sem efeito e o terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterão para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.

8.^a - É autorizada a constituição de hipoteca sobre o terreno vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo, e a subsistência da mesma em caso de se vir a verificar a reversão.

Com a área de 173,40 m², sito na Rua de Moçambique, em Atougua da Baleia

1.^a - O lote destina-se à construção de moradia unifamiliar.

2.^a - O lote será alienado em hasta pública, precedendo a necessária publicidade.

3.^a - A base de licitação será de 30.000,00 euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 200,00 euros.

4.^a - Ao concorrente que melhor preço oferecer ser-lhe-á, desde logo, adjudicado o lote de terreno, devendo, no próprio dia da adjudicação, pagar 25% do valor do terreno, para o que lhe será passada guia nos Serviços Administrativos do Município, e, no prazo de trinta dias, pagar a importância ainda em dívida e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis devido e celebrar a respectiva escritura de compra e venda, sob pena da adjudicação ficar sem efeito, revertendo para o Município a importância já entregue.

5.^a - A construção a erigir no lote deverá obedecer às seguintes condições:

- a) Destinar-se a habitação unifamiliar e possuir dois pisos acima do solo;
- b) Ser executada de harmonia com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e respeitar a implantação, ocupação, cota de soleira, cêrcea e os afastamentos constantes do estudo de loteamento aprovado para o local.

6.^a - O adquirente obriga-se a requerer a respectiva autorização de obras, juntando o projecto em condições de merecer aprovação, no prazo de um ano, a iniciar a construção no prazo de dois anos e a concluí-la no de três anos e meio, prazos que se contarão a partir da data da escritura.

7.^a - Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considerar-se-á a venda sem efeito e o terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterão para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.

8.^a - É autorizada a constituição de hipoteca sobre o terreno vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo, e a subsistência da mesma em caso de se vir a verificar a reversão.

Com a área de 666,50 m², sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche

1.^a - O lote destina-se a edifício multifamiliar, com nove fogos de habitação e duas fracções destinadas a comércio.

2.^a - O lote será alienado em hasta pública, precedendo a necessária publicidade.

3.^a - A base de licitação será de 350.000,00 euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 500,00 euros.

4.^a - Ao concorrente que melhor preço oferecer ser-lhe-á, desde logo, adjudicado o lote de terreno, devendo, no próprio dia da adjudicação, pagar 25% do valor do terreno, para o que lhe será passada guia nos Serviços Administrativos do Município, e, no prazo de trinta dias, pagar a importância ainda em dívida e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis devido e celebrar a respectiva escritura de compra e venda, sob pena da adjudicação ficar sem efeito, revertendo para o Município a importância já entregue.

5.^a - A construção a erigir no lote deverá obedecer às seguintes condições:

a) Destinar-se a habitação multifamiliar e comércio e possuir cave, três pisos acima do solo e sótão;

b) Ser executada de harmonia com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas e respeitar a implantação, ocupação, cota de soleira, cêrcea e os afastamentos constantes do estudo urbanístico de constituição do lote, elaborado pelo Município.

6.^a - O adquirente obriga-se a requerer a respectiva autorização de obras, juntando o projecto em condições de merecer aprovação, no prazo de um ano, a iniciar a construção no prazo de três anos e a concluí-la no de quatro anos e meio, prazos que se contarão a partir da data da escritura.

7.^a - Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considerar-se-á a venda sem efeito e o terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterão para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.

8.^a - É autorizada a constituição de hipoteca sobre o terreno vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo, e a subsistência da mesma em caso de se vir a verificar a reversão.

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

* Requerimento, em nome de Ana Cristina Correia, solicitando autorização para proceder à colocação de um toldo e reclame luminoso no estabelecimento de pastelaria/snack-bar de que é proprietária, denominada “Golfinho”, sito na Avenida Mariano Calado, n.º 5, em Peniche.

- Deliberado proceder à audiência prévia da requerente, manifestando a intenção de indeferir o pedido por ter merecido parecer desfavorável do DRCLVT (IGESPAR), que é vinculativo.

BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR:

* Foi presente o parecer da Comissão de Análise sobre as reclamações apresentadas pelas Senhoras Cátia Faria Bulhões e Ângela Santos Bruno, na sequência dos resultados obtidos na atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

- Deliberado não dar procedência às reclamações apresentadas e aprovar definitivamente a lista de classificação final dos candidatos, mantendo a ordem dos candidatos proposta pela comissão de análise.

RECUPERAÇÃO DO FOSSO DAS MURALHAS DE PENICHE:

* Elaborado pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, foi presente um parecer sobre o projecto, processo de concurso e recape elaborados para a recuperação do fosso das muralhas de Peniche.

- Deliberado aprovar o parecer do Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e remeter cópia do referido documento ao IPTM.

INFRA-ESTRUTURAS NA ZONA DE FERREL/BALEAL:

* Foi novamente presente uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 7 de Novembro de 2007, prestando alguns esclarecimentos relativamente aos pareceres emitidos pelos SMAS nos processos de operações urbanísticas que abrangem as zonas de Ferrel e Casais do Baleal, nomeadamente quanto à carência de infra-estruturas de abastecimento de água que se verifica naquela zona.

- Deliberado que o assunto seja presente à próxima reunião, acompanhado de informação dos SMAS e com a calendarização e estimativa de custo.

LIMPEZA DE TERRENOS, NA COIMBRÃ:

Na sequência de recomendação efectuada em reunião camarária, realizada em 30 de Abril de 2007, a Câmara tomou conhecimento da informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 21 de Dezembro de 2007, a qual dava conhecimento da demolição de barracas e limpeza dos terrenos, situados na Estrada Nacional 114, na Coimbrã.

CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DA AVENIDA MONSENHOR BASTOS E REABILITAÇÃO DA ZONA DA PRAGEIRA – 1.ª FASE – ZONAS VERDES:

* Foi presente uma informação da DGEI, datada de 18 de Janeiro de 2008, dando conhecimento de fractura verificada na escultura situada no parque urbano e apresentando solução para a resolução do problema, na sequência de relatório apresentado pelo projectista da estrutura metálica da escultura.

- Deliberado concordar com a solução proposta, nos termos das informações prestadas pelo DOM e Arquitecta Paisagista, devendo dar-se-lhe execução.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

* Foi presente, em nome de Sociedade Exportadora e Importadora Irmãos Patriarca, L.^{da}, um pedido de informação prévia para construção de um empreendimento turístico, no Casal da Junqueira, limite de Serra d'El-Rei, já presente em reunião anterior e acompanhado, agora, de parecer das assessoras jurídicas para a área do urbanismo.

- Deliberado informar que não é viável a pretensão, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da DEPPC, de 7.12.2008, e do parecer das assessoras jurídicas para a área do urbanismo, de que se remeterá cópia.

LOTEAMENTOS:

* Foi presente o processo n.º L4/07, em nome de PREDIBALEAL - Gestão e Investimento Imobiliário, S.A. e outros, para loteamento de um prédio, sito em “Água Doce”, Casais do Baleal, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de parecer das assessoras jurídicas para a área do urbanismo.

- Deliberado indeferir definitivamente o estudo de loteamento pelos motivos já referidos na deliberação de 26.11.2007 e também nos termos e com os fundamentos constantes do parecer das assessoras jurídicas para a área do urbanismo, datado de 22.1.2008.

* Informação, datada de 4 de Fevereiro de 2008, da SEGAAOM, propondo que seja rectificadada a deliberação camarária, tomada em reunião de 1 de Agosto de 2005, relativa à aprovação de uma operação de loteamento para uma parcela de terreno municipal, com a área de 666,50 m², sita na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, a fim de constar que a área de construção seja 2.443,00 m² e não de 666,50 m².

- Deliberado rever a deliberação de 1 de Agosto de 2005, no sentido de passar a constar que a área de construção do lote é de 2.443,00 m², com a área dependente relativamente à cave de 666,50 m².

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

* Foi presente o processo n.º 231/07, em nome de Construções Raça – Unipessoal, L.^{da}, para construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua 1.º de Maio, em Ferrel, já presente em reuniões anteriores e acompanhado, agora, de novos elementos.

- Deliberado autorizar que seja emitido o alvará de licença de construção, ficando a licença de utilização condicionada à celebração da escritura de compra e venda da parcela de terreno destinada a integração na construção, com a área de 8,00 m².

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, José António Souza Parracho, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.